GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Indicação N° /2025

Maracás, 02 de Junho de 2025

Ilmo Sr° Jonas Bernardo de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade urgente de recuperação das estradas vicinais que interligam as localidades de Salgada (partindo da BA-026), Pé de Serra, Capivaras, Gavião, Pé do Morro, Cerca de Pedra, Quixaba e Petrolina, no Município de Maracás."

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás,

Nelson Luiz dos Anjos Portela

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvir os anseios da comunidade, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar a urgente necessidade de que sejam realizados serviços de recuperação e manutenção nas seguintes estradas vicinais do Município de Maracás:

1. **Estrada da Salgada:** Trecho com início às margens da BA-026, compreendendo aproximadamente 23 km (vinte e três quilômetros) de extensão, até sua conexão com a BA-895, que liga Pé de Serra a Capivaras.
2. **Estrada do Povoado do Gavião:** Trecho com início na BA-895, compreendendo aproximadamente 13 km (treze quilômetros) de extensão, até o Povoado do Gavião.
3. **Estrada do Pé do Morro às Comunidades de Cerca de Pedra, Quixaba e Petrolina:** Trecho com início na BA-895, na localidade de Pé do Morro, compreendendo aproximadamente 12 km (doze quilômetros) de extensão, interligando às comunidades de Cerca de Pedra, Quixaba e Petrolina.

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais mencionadas são de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola local, o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, e para o deslocamento diário de centenas de moradores das comunidades de Salgada, Pé de Serra, Capivaras, Gavião, Pé do Morro, Cerca de Pedra, Quixaba e Petrolina.

A recuperação dessas vias contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, o desenvolvimento econômico das comunidades rurais e a garantia do direito de ir e vir. Acreditamos que a manutenção de uma infraestrutura viária adequada é um dever do Poder Público e um investimento no futuro de Maracás.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que as providências necessárias sejam tomadas com a máxima urgência, determinando à Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize a recuperação e manutenção dos trechos indicados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, Maracás-BA, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENE PIRES DE ALMEIDA
Data: 02/06/2025 22:04:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

VEREADOR- MDB